

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado a contar de 01/06/2009.

NOME	RG	LOCAL DE TRABALHO	PORCENTAGEM
Osmar Antonio Araujo	7.099.184-5 PR	Secretaria Municipal de Saúde	20%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 2009

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal